



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
Gabinete do Prefeito
CNPJ: 08.789.737/0001-47

DECRETO Nº 07/2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica
do Município e,

CONSIDERANDO, O FERIADO DE CARNAVAL.

DECRETA:

Art. 1º - FICA DECRETADO: **PONTO FACULTATIVO** nos **dias 03, 04 e no dia 05 até meio dia, do mês de Março de 2025**, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Serra da Raiz, em 28 de fevereiro de 2025.

Luiz Gonzaga Bezerra Duarte
Prefeito Constitucional